

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO COLÉGIO ELEITORAL DO CGI.br

VIII – Carta com a Manifestação de Interesse

À COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DA PARAÍBA - MIDIACOM-PARAÍBA (anteriormente denominado Sindicato das Empresas Jornalísticas de Rádio e Televisão do Estado da Paraíba), entidade sindical de primeiro grau fundada em 21/03/1990, CNPJ 24.488.918/0001-90, com sede na Av. Dom Pedro II, 899, Centro, CEP 58013-420, João Pessoa/PB, representada neste ato por seu Presidente **ANDRÉ CHAVES VAJAS**, apresenta sua **CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DO CGI.br (2026)**:

I. DA NATUREZA JURÍDICA E DA PREVISÃO ESTATUTÁRIA EXPRESSA DE ATUAÇÃO EM APLICAÇÕES DE INTERNET

A MIDIACOM-PARAÍBA é a entidade de representação institucional e patronal do setor de comunicação social no Estado da Paraíba. O Estatuto Social da entidade, em sua versão reformada e devidamente registrada, estabelece de forma categórica a integração dos provedores de aplicações de internet no seu escopo de representação material e formal.

Nos termos expressos do **artigo 4º do Estatuto Social**:

"Caberá à MIDIACOM-PARAÍBA, a fim de zelar por sua representação formal, bem como por sua representatividade material, congregar, coordenar, preservar, promover, defender e representar todas as empresas de Radiodifusão de Sons (Rádio) e Radiodifusão de Sons e Imagens (Televisão) e seus provedores de aplicações de internet que produzem e disponibilizam obras por meio de mídias digitais de áudio, imagens e/ou vídeo, em qualquer plataforma eletrônica, na base territorial do Estado da Paraíba."

O **§ 1º do artigo 4º** do Estatuto adota expressamente o conceito legal fixado no art. 5º, VII, do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), definindo aplicações de internet como o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à rede mundial de computadores.

Além disso, entre seus objetivos e prerrogativas institucionais, o Estatuto estabelece expressamente a defesa da liberdade de expressão e da prestação de serviços digitais em plataformas eletrônicas (**art. 5º, II**), a promoção da convergência e do intercâmbio com mídias digitais (**art. 5º, V**), o fomento



à difusão de conteúdos institucionais e jornalísticos via portais e sítios de internet (**art. 5º, IX**) e o fomento a projetos de ciência, tecnologia e inovação acadêmica e operacional vinculados à comunicação digital (**art. 5º, X**).

Atualmente, a MIDIACOM-PARAÍBA congrega e impacta diretamente **48 emissoras de rádio, 7 geradoras e retransmissoras de televisão e 5 portais de conteúdo e aplicações digitais** no Estado da Paraíba, configurando plena representatividade estadual e setorial.

II. DA CONVERGÊNCIA TECNOLÓGICA: O PAPEL DA INTERNET NA RADIODIFUSÃO MODERNA (TV 3.0 E RÁDIO HÍBRIDO)

A transformação tecnológica ocorrida nos últimos anos alterou profundamente a cadeia de produção, distribuição e consumo de áudio e vídeo. A internet deixou de ser mero canal complementar de distribuição para se tornar um pilar estruturante da radiodifusão contemporânea.

A atuação da MIDIACOM-PARAÍBA insere-se diretamente no contexto de convergência tecnológica entre o *broadcast* (transmissão via espectro) e o *broadband* (conectividade IP), manifestada precipuamente através de dois grandes marcos regulatórios e tecnológicos:

1. **A Televisão de Nova Geração (TV 3.0 / DTV+):** Em linha com as diretrizes do Decreto nº 11.484, de 6 de abril de 2023, a implantação da TV 3.0 consolida um modelo operacional híbrido fundamentado na infraestrutura de internet de banda larga. O novo padrão viabiliza interatividade em tempo real, publicidade segmentada, aplicações conectadas, acessibilidade ampliada e aplicativos nativos de transmissão sob demanda (VOD), dependendo intrinsecamente de padrões de governança, neutralidade, interoperabilidade e qualidade da rede.
2. **O Rádio 3.0 e Rádio Híbrido:** Da mesma forma, a radiodifusão sonora expandiu sua presença para o ambiente IP por meio do *streaming*, agregadores de áudio digital, *podcasts* e sistemas de rádio híbrido no painel dos veículos. A integração entre a transmissão Hertziana e as aplicações conectadas via internet assegura a presença do rádio na cultura digital, demandando debates constantes sobre gestão de tráfego, pacotes de dados e plataformas de inteligência artificial.

As diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, instituído pelo Decreto 4.829/2003, guardam relação direta e imediata com o ecossistema representado pela MIDIACOM-PARAÍBA, impactando o desenvolvimento da infraestrutura de redes, a segurança cibernética, a proteção de dados pessoais e a governança multiparticipativa do ambiente digital.

III. DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO PRÁTICA DA MIDIACOM-PARAÍBA EM TEMAS DIRETAMENTE VINCULADOS À INTERNET (2024–2026)

Em cumprimento ao exigido na Chamada Pública do CGI.br, a MIDIACOM-PARAÍBA destaca um sólido conjunto de ações e projetos institucionais realizados no biênio 2024–2026 que comprovam sua atuação efetiva e contínua na pauta digital:



1. Enfrentamento à Desinformação e Integridade da Informação Digital

- **Integração à Rede de Combate à Desinformação (UFPB / ALUMIA):** Em maio de 2025, a MIDIACOM-PARAÍBA passou a integrar oficialmente a Rede de Combate à Desinformação, liderada pelo Laboratório ALUMIA da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), atuando na defesa do jornalismo profissional e na contenção de *fake news* em ambientes digitais.
- **Cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB):** Participação em reuniões estratégicas e visitas institucionais ao TRE-PB (novembro de 2025 e abril de 2026) para o estabelecimento de cooperação técnico-científica voltada ao enfrentamento à desinformação, com foco na integridade das Eleições 2026 nas mídias digitais e emissoras de rádio e TV.
- **Diálogo Institucional com o Ministério Público Federal (MPF-PB) e TCE-PB:** Atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e ao MPF-PB em debates sobre liberdade de expressão, governança da informação na rede e veiculação de campanhas institucionais educativas de interesse público.

2. Capacitação Técnica, Inteligência Artificial e Inovação Digital

- **Programa MIDIACOM Uni PB:** Promoção de 4 módulos de capacitação com **58 horas de carga horária**, certificando **235 profissionais** do setor. Destacam-se os cursos e *webinars* focados no uso de **Inteligência Artificial (IA) no Rádio e no Jornalismo**, técnicas avançadas de distribuição digital e monetização do conteúdo *online*.
- **Debates sobre Inteligência Artificial e Mídias Digitais:**
 - ✓ Realização do painel "*Como a IA vai mudar completamente seu negócio - e o que você precisa fazer já*" durante o I Encontro MIDIACOM-PARAÍBA (novembro de 2025);
 - ✓ Participação do Presidente André Chaves Vajas como painelistas no *Encontro de Rádios Brasília 2025* (promovido pela RFI e ABERT) abordando a temática "*A IA: amiga ou inimiga do jornalismo?*";
 - ✓ Promoção do *MIDIACOM PB Convida* (Edições 2025 e 2026), com *webinars* dedicados ao áudio digital, à fluidez multidirecional do vídeo, ao rádio híbrido e às inovações tecnológicas apresentadas na NAB Show (Las Vegas/EUA).

3. Articulação Setorial e Presença em Fóruns de Tecnologia

- Participação em fóruns nacionais e internacionais de tecnologia e regulamentação (SET Centro-Oeste, NAB Show 2025/2026, Fala Norte Nordeste e reuniões do Conselho Superior da ABERT), discutindo pautas estratégicas como a neutralidade da rede, transição para a TV 3.0, inteligência artificial, reforma tributária do ecossistema digital e políticas públicas para a internet.

IV. DOS MOTIVOS DO INTERESSE EM INTEGRAR O COLÉGIO ELEITORAL DO CGI.br

O interesse da MIDIACOM-PARAÍBA em compor o Colégio Eleitoral do CGI.br decorre do compromisso de assegurar que as especificidades da mídia regional, do jornalismo profissional de proximidade e da convergência entre radiodifusão e internet estejam adequadamente



representadas na construção das políticas de governança da rede no Brasil.

A participação no processo eleitoral permitirá à entidade contribuir para: **a)** A consolidação do modelo multiparticipativo, democrático e plural de governança da internet no Brasil; **b)** A defesa da liberdade de expressão, do combate à desinformação e do fortalecimento de conteúdos jornalísticos checados na rede; **c)** O acompanhamento técnico e regulatório da transição para a TV 3.0 e o Rádio Híbrido, garantindo interoperabilidade, acessibilidade e padrões abertos nas aplicações de internet; **d)** A promoção da inclusão digital e da capacitação tecnológica dos produtores de conteúdo e comunicadores no Nordeste do Brasil.

V. CONCLUSÃO

Considerando a sua existência legal há mais de 34 anos, a representatividade territorial no Estado da Paraíba e o histórico incontestado de atuação em temas vinculados à internet, a MIDIACOM-PARAÍBA entende satisfeitos os requisitos exigidos e reafirma seu interesse em integrar o Colégio Eleitoral do CGI.br, de modo a contribuir com para o fortalecimento do modelo multissetorial que caracteriza o Comitê Gestor da Internet no Brasil.

João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRÉ CHAVES VAJAS**
Data: 07/08/2026 18:22:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ CHAVES VAJAS

Presidente

